LEILÃO APAE ITIQUIRA - MT

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA MADEIRAS BENEFICIADAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO

➢ leilão presencial e on-line, simultaneamente pelo site: www.kleiberleiloes.com.br

Edital de Leilão Público 001/2018

Dia do Leilão: 17 de dezembro de 2018 - 2ª feira - às 09:00 horas

Local do Leilão: Sede da APAE - Rua Petronílio Marques da Silva nº 663 – Itiquira/MT.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA, CNPJ 14.842.514/0001-07, com sede na Rua Petronílio Marques da Silva nº 663, Bairro centro, Cep 78.790-000, Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local acima estabelecido, e através do Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, portador da Matricula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público presencial e on-line pela Internet, a fim de receber lances, para a venda de madeiras beneficiadas ou não, e que foram recebidas em doação, com origem nos Autos do PROCESSO Nº 1938-39.2018.811.0027 do Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT, conforme relacionados e descritos no Anexo I do presente Edital.

O presente leilão realizar-se-á na forma e condições deste Edital, do Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias deverão ser agendadas com funcionário da APAE, e estarão abertas aos interessados no local do leilão, pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Cuiabá/MT, a parttir do dia 10/12/2018, no horário de 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Descrição dos bens, fotos ilustrativas e de âmbito geral encontram-se para apreciação virtual e meramente de caráter de divulgação no site do leiloeiro, assim como o Edital completo. Informações e outros detalhes poderão ser obtidos na sede da APAE (65) 3491.1010, ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99287.9838.

01 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - habilitação, lances e pagamento.

- 1.1.1. Participação presencial a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:
- 1.1.1.1 preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos
- 1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
- 1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.
- 1.1.2. **Participação on-line** para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleiloes.com.br, janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.
- 1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá "login e senha", entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.
- 1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.
- 1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.
- 1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.
- 1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do

tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

- 1.1.2.6. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas "dou-lhe uma", dou-lhe duas" com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados/enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.
- 1.1.2.7. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.
- 1.1.2.8. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.
- 1.1.2.9. A habilitação feita e aprovada através do portal www.kleiberleiloes.com.br, implica na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo, e autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.
- 1.1.2.10. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.
- 1.6. Declarado o vencedor do lote, será emitida e assinada a Nota de Arrematação pelo leiloeiro e arrematante, devendo este proceder ao pagamento conforme condições dispostas no presente Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso o pagamento não seja feito o leiloeiro declarará a inadimplência do arrematante.
- 1.7. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente À VISTA em até 48 horas.
- 1.7.1. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.
- 1.7.2. O recolhimento do pagamento, se através de deposito, transferêndia, TED, DOC ou outra forma, em conta corrente do Vendedor, será informada pelo leiloeiro antes de iniciar o leilão.
- 1.7.3. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores.
- 1.7.4. Excepcionalmente, algum lote não vendido no leilão poderá ser novamente apregoado com um desconto entre 10% a 20%, sobre o valor da avaliação, percentual a ser definido pelo Comitente Vendedor. Havendo o desconto além de presencial, o leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.
- 1.8. O arrematante pagará diretamente ao Leiloeiro, à vista e no ato do leilão, a comissão de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da arrematação.
- 1.8.1. O Comitente Vendedor não paga comissão, reembolsando ao leiloeiro apenas as despesas autorizadas.

02 - DA MADEIRA BENEFICIADA OU NÃO:

- 2.1. Os lotes de madeiras serão vendidos no estado em que se encontram, conforme descritas no Anexo I, ad corpus.
- 2.2. O interessado deverá obrigatoriamente certificar-se "in loco" dos detalhes descritos no item anterior, bem como das características, quantidade, qualidade, conservação, aproveitamento, enfim, estado geral do lote, não podendo apresentar quaisquer reclamação ou desistência após a arrematação.
- 2.3. O prazo para retirada do lote adquirido será de no máximo 30 (trinta) dias da arrematação, mediante prévio agendamento com o responsável pela APAE, por conta e risco do arrematante, cuja remoção deverá atender as exigências de segurança do trabalhador e meio ambiente. Se não retirado no prazo estabelecido, o lote retorna ao patrimônio do Comitente Vendedor, sem direito a restituição dos valores pagos, que serão convertidos em perdas e danos.
- 2.3.1. Em nenhuma hipotese o Comitente Vendedor ou o leiloeiro disponibilizará mão de obra, maquinário ou equipamentos para qualquer serviço de retirada do lote arrematado.

03 - DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A incidência de tributos de qualquer natureza, ICMS e outros, será suportada e paga exclusivamente pelo arrematante, que é obrigado a buscar junto a SEFAZ/MT e demais órgãos competentes, a expedição das Notas Fiscais e demais documentos.
- 3.2. O Comitente Vendedor e o leiloeiro não garantem e não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente. pela regularização da madeira arrematada neste leilão e destinada pelo arrematante, a comercialização fracionada ou não, correndo por conta e risco do mesmo a sua regularização legal e respectivas despesas perante os órgãos ambientais e demais pertinentes.
- 3.3. Uma vez retirado os lotes do local onde se encontram, o Arrematante responde civil e criminalmente pelo seu destino e pelo não cumprimento das regras estabelecidas no Edital e na legislação vigente.
- 3.4. O leiloeiro prestará contas do leilão diretamente junto ao Comitente Vendedor.
- 3.5. O leiloeiro em nenhuma hipótese devolverá a comissão recebida e está apto e autorizado, em conjunto com o Comitente Vendedor, a introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas nas descrições dos lotes, e demais atos necessários a transparência e ao aperfeiçoamento do certame, tudo fazendo constar na Nota de Arrematação, na ATA ou Certidões lavradas e expedidas pelo mesmo.
- 3.6. O leiloeiro é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela regularização, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Comitente Vendedor, antes, durante e após o leilão.
- 3.7. Fica eleito o Forum da Comarca de Itiquira/MT, para derimir questões oriundas do presente leilão, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

Itiquira/MT, 28 de novembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA CNPJ 14.842.514/0001-07

ANEXO I

Relação dos lotes de madeiras disponibilizados para leilão, e que serão vendidos no estado em que se encontram.

O INDEA/MT, responsável pelos Laudos Técnicos de Identificação das madeiras, apresentou também uma avaliação, cujo valor tem por base a Portaria nº 012/2015/SEFAZ/MT, e o leiloeiro, levando em consideração a depreciação natural sofrida, apresenta este Anexo reavaliando os lotes com um desconto entre 10% a 15% sobre o valor da avaliação do órgão.

A presente avaliação dos lotes de madeiras foi feita baseada nos valores dos

Lote 01 - Madeira recebida em doação - origem TCO 014/18

- Aproximadamente **7,991 m³** - Espécie (s): Cupiuba em tábuas - **Avaliação R\$ 6.000,00**Descrição da espécie e cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 119/2018 do INDEA/MT

Lote 02 - Madeira recebida em doação - origem TCO 109/16

- Aproximadamente **51,555 m³**, sendo aproximadamente 11,000 m³ da espécie Ipê em deck e proximadamente 40,000 m³ da espécie Tauari em vigas de vários tamanhos.
- Avaliação R\$ 55.000,00

Descrição da espécie e cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 040/2017 do INDEA/MT

Lote 03 - Madeira recebida em doação - origem TCO 63/16

- Aproximadamente 12,966 m³ Espécie (s): Tauari em tábuas tratadas
- Avaliação R\$ 6.000,00

Descrição da espécie e cubicagem conforme Atestado de Identificação nº 001/2018 do INDEA/MT

Lote 04 - Madeira recebida em doação - origem TCO 016/18

- 011(onze) Cadeiras de descanso confeccionadas em madeira Itauba
- Avaliação R\$ 1.320,00

Lote 05 - Madeira recebida em doação - origem TCO 016/18

- Aproximadamente **20,512 m³**, - Espécie (s): Itauba, Jatobá, Cupiuba e Cedrinho, em tábuas e vigas de diversos tamanhos e espessuras. **Avaliação R\$ 18.000,00**Descrição da espécie e cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 121/2018 do INDEA/MT

Lote 06 - Madeira recebida em doação - origem TCO 008/18

- Aproximadamente **11,990 m³** Espécie (s): Itauba, Canela, Amarelinho e Sucupira correspondente a mais ou menos 45 dúzias de lascas.
- Aproximadamente **3,261 m³** Espécie (s): Sucupira correspondente a mais ou menos 2.174 unidades de balancins.

Avaliação R\$ 4.000,00

Descrição da espécie e cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 120/2018 do INDEA/MT

> ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA leiloeiro

> > KLEIBER LEITE PEREIRA leiloeiro